

EDITAL Nº 11/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, em convênio com o IEL- Instituto Euvaldo Lodi, torna público que estarão abertas, no período de **24 de junho a 30 de junho de 2026**, as inscrições à Seleção de Pessoal para provimento do total de **1 vaga** de estágio para atuação nos cursos vinculados ao **Programa UAB** por meio do projeto **Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**.

1. CRONOGRAMA

- 24/06/2026 – Abertura do Edital
- 24/06/2026 à 30/06/2026 – Prazo para se inscrever e cadastrar através do portal: [Portal do Candidato](#).
- 03/07/2026 – Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para as entrevistas.
- 06/07/2026 – Realização das entrevistas.
- 07/07/2026 – Divulgação do resultado final.

2. OBJETIVO

2.1 Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Estagiários(as) para provimento de 01 (uma) vaga para atuar nos cursos vinculados ao Programa UAB.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

2.2.1 Os estagiários selecionados exercerão as atividades e atribuições previstas no quadro de vagas anexo a este Edital.

3. REQUISITOS

3.1 Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.2 Estar regularmente **matriculado em um curso da UFG a partir do 2º período, com previsão de conclusão não anterior a dezembro de 2027**, conforme quadro de vagas anexo a este Edital.

3.3 Estar apto a realizar estágio não obrigatório, com carga horária obrigatória cumprida de acordo com as orientações e exigências da Instituição de Ensino que o aluno estiver vinculado.

3.4 Os candidatos a presente vaga de estágio deverão:

- a) Ter conhecimento básico no pacote office e **conhecimento comprovado em linguagem R** e demais requisitos constantes no quadro de vagas em anexo ao Edital;
- b) Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20h semanais no Presencial matutino/ vespertino (ver quadro de vagas).
- c) Capacidade de comunicação;
- d) Disponibilidade para trabalhar presencialmente.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

4.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site: [Portal do Candidato](#), no período previsto no cronograma do presente edital.

4.3 O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

4.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso a plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

4.5 O candidato deverá enviar no ato da inscrição o histórico escolar.

4.6 É dever do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção pelo site [Acompanhe Edital](#)

4.7 Os candidatos serão convocados para as etapas de seleção prioritariamente por meio do site: [Acompanhe Edital](#) e em casos excepcionais pelos meios de contato informados na inscrição.

4.8 No ato da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme edital.

4.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10 É imprescindível que o candidato se atente que deve realizar o preenchimento do cadastro completo e envie documento comprobatório.

4.11 A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.

4.12 Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Todos candidatos ao presente processo seletivo serão avaliados na primeira e

segunda etapa, sendo as etapas conforme abaixo:

	Etapa
1ª etapa:	Análise Curricular
2ª etapa	Entrevista Técnica

5.2 O processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição pelo portal: [Portal do Candidato](#).

5.3 A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 6.1, observados os requisitos deste capítulo.

5.4. A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio de web conferência, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e horário designado. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada, nem realização de entrevistas fora da data, do horário ou do local determinados na convocação.

5.5 O procedimento e os dados de acesso à sala virtual para realização da fase de Apresentação Pessoal e Entrevista serão divulgados por ocasião do resultado final da etapa anterior, conforme o Cronograma, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento a respeito dos procedimentos, não podendo este, alegar desconhecimento.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção será composta por:

- 1 representante do projeto
- 1 representante do RH da Fundação RTVE

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O contrato de estágio terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser renovado em regime presencial.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada) neste edital.

8.2 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime de estágio do IEL com carga horária de 20h semanais.

8.2.1. O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.

8.2.2 O candidato selecionado receberá bolsa de estágio de R\$ 900,00 e Vale Transporte.

8.3 A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da do projeto.

8.4 Para a admissão, o candidato selecionado nesta, deverá:

- a)** Ter sido aprovado nas etapas do presente edital e pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;
- b)** Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;
- c)** Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.

9. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

9.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu

CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.

9.2 O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do e-mail DECLARA, expressamente, o seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3 Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sanções de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

10.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

10.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.

10.4 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada

antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

10.5 Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no **(site: [Acompanhe Edital](#))**.

10.6 Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

10.7 Informações complementares poderão ser obtidas exclusivamente pelo Whatsapp (62) 99853-1427.

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO								
Local de atuação	Cargo	Quantidade de vaga	Formação	Requisitos	Atribuições	Carga Horária	Turno	Remuneração
IME - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	ESTAGIÁRIO(A) - MONITOR(A) EM PROGRAMAÇÃO EM R - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA APLICADA À ANÁLISE DE DADOS PÚBLICOS	1	Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFG, tendo concluído, no mínimo, o 2º período letivo e possuindo previsão de conclusão do curso a partir de dezembro de 2027, com conhecimentos comprovados em programação na linguagem R.	Requisitos: • Possuir conhecimentos em programação na linguagem R e ambiente RStudio. • Conhecimentos em elaboração de documentos e relatórios utilizando R Markdown. • Demonstrar domínio de conceitos básicos de manipulação, visualização e análise de dados em R. • Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e realizar atendimentos remotos aos estudantes nos horários definidos pela coordenação. • Possuir acesso à internet e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades remotas. • Apresentar boa comunicação escrita e capacidade de atendimento ao público em ambiente virtual de aprendizagem. Diferenciais: • Experiência prévia em monitoria, tutoria, estágio ou atividades de apoio ao ensino. • Experiência com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.	O(A) Estagiário(a) Monitor(a) em Programação em R terá as seguintes atribuições: 1. Assistir às aulas gravadas das disciplinas que envolvam programação em R, visando conhecer os conteúdos ministrados e identificar possíveis dificuldades dos estudantes. 2. Prestar apoio aos estudantes do curso quanto ao uso da linguagem R e do ambiente RStudio, esclarecendo dúvidas relacionadas às atividades propostas nas disciplinas. 3. Acompanhar e moderar os fóruns de dúvidas de programação disponibilizados no Moodle IPÊ Ensino, respondendo aos questionamentos dos estudantes e encaminhando situações específicas aos docentes responsáveis quando necessário. 4. Realizar plantões de atendimento remoto síncronos, em horários previamente divulgados pela coordenação do curso, para orientação e esclarecimento de dúvidas dos estudantes. 5. Auxiliar na elaboração de materiais complementares, tutoriais, orientações técnicas e perguntas frequentes (FAQ) relacionadas à programação em R. 6. Apoiar a equipe de coordenação e os docentes na identificação de dificuldades recorrentes dos estudantes, propondo ações de suporte e acompanhamento. 7. Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, incluindo registros de atendimentos realizados, dúvidas recorrentes e ações de apoio executadas. 8. Atuar no acolhimento e acompanhamento de estudantes iniciantes em programação, contribuindo para a redução das dificuldades de aprendizagem relacionadas ao uso da linguagem R e ao ambiente RStudio.	20h Semanais	A combinar	R\$ 900,00 mensal + Vale Transporte

Goiânia – GO, 24 de junho de 2026.

Assinatura do Responsável